



PROJETO DE LEI N. 0262/2004.

Denomina as artérias do Conjunto Residencial Planalto Universo, na Lagoa do Opaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica denominada as artérias do Conjunto Residencial Planalto Universo, na Lagoa do Opaia, na forma abaixo relacionado:

“ Rua I - Rua Mercúrio;
Rua II - Rua Vênus;
Rua III - Rua Terra;
Rua IV - Rua Marte;
Rua V - Rua Júpiter;
Rua VI - Rua Saturno;
Rua VII - Rua Urano;
Rua VIII - Rua Netuno;
Rua IX - Rua Plutão;
Rua X - Rua Lua;
Rua A - Rua Via Láctea;
Rua s/ denominação - Rua Sol.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Vereador Walter Cavalcante
PMDB



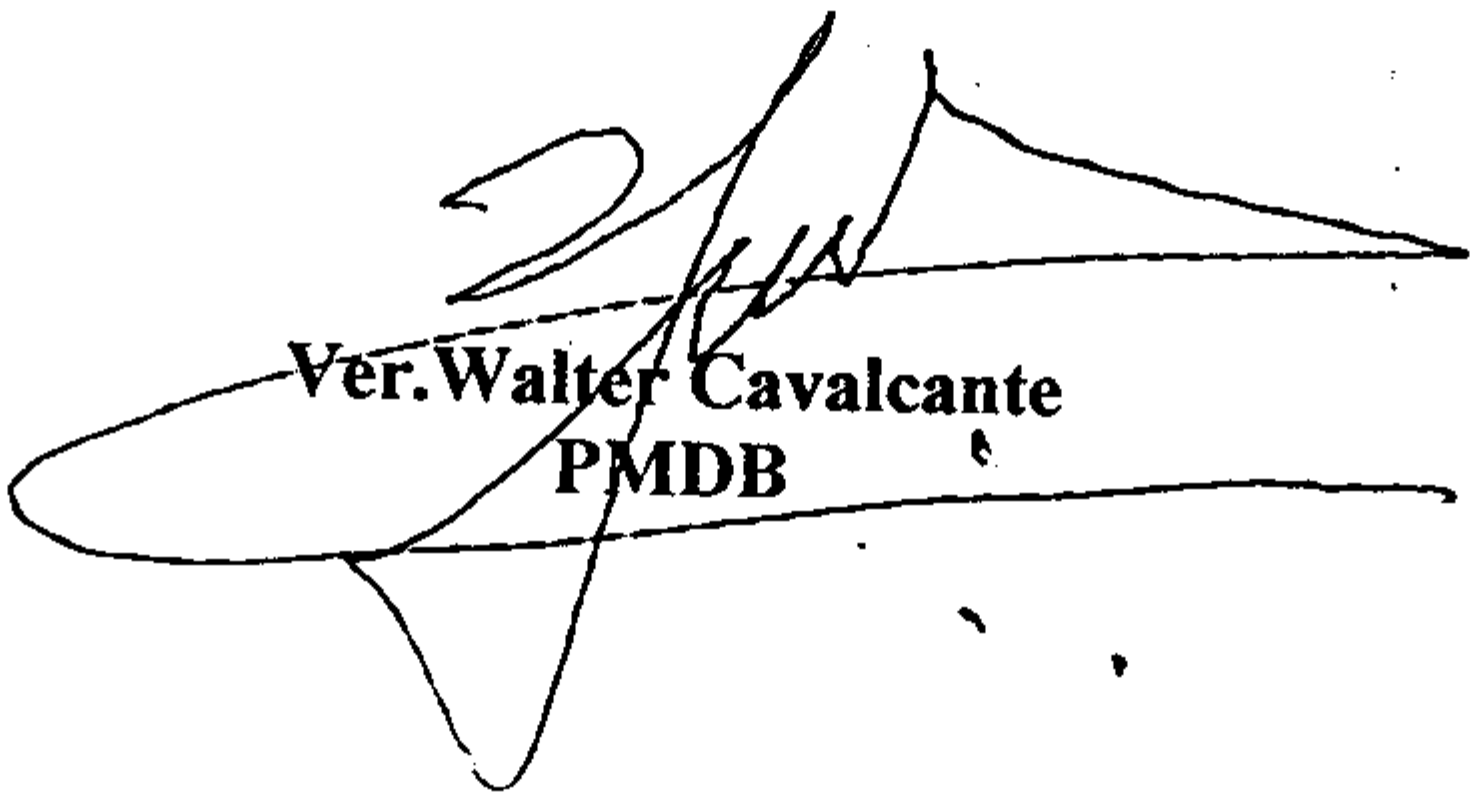
PL N: 0262/04

JUSTIFICATIVA

A presente propositora visa regulamentar as artérias do Conjunto residencial Planalto Universo, situado na Lagoa do Opaia, tendo em vista que a denominação apresentada pela Secretaria do Meio Ambiente do Município, foi renomeada pelo Conselho Deliberativo dos Moradores do citado conjunto.

Ademais, com tal iniciativa oficializar-se-a a situação deste empreendimento, bem como as vias circunscritas neste conjunto.

Diante dos argumentos acima aduzidos, requer de seus pares a anuência para tal pretensão.


Ver. Walter Cavalcante
PMDB

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEU
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0262/2004.

*Denomina as ruas do Conjunto Res
Planalto Universo e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

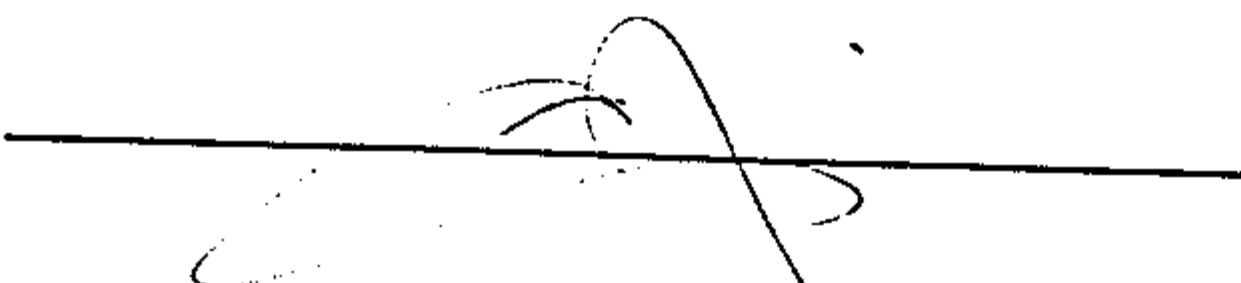
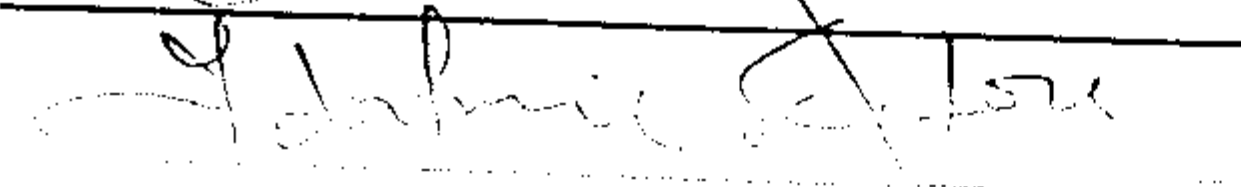
Art. 1º Ficam denominadas, doravante, as ruas do Conjunto Res
Planalto Universo, à lagoa do Opaia, de acordo com o quadro abaixo indicado.

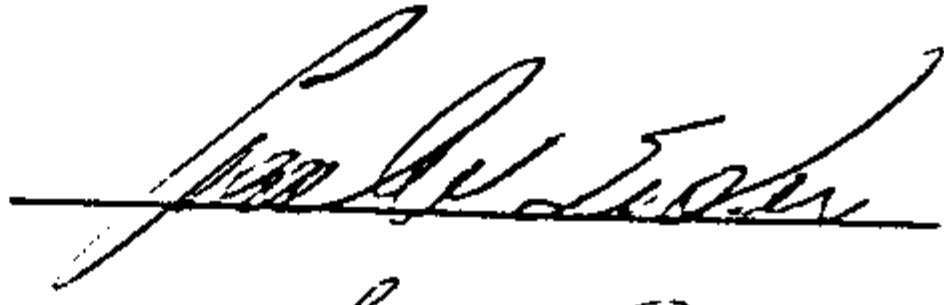
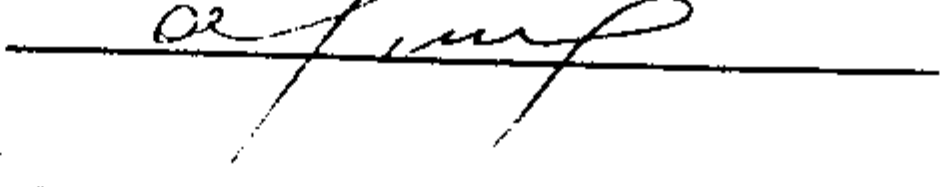
	Denominação atual	Denominação nova
1.	Rua I	Rua Mercúrio
2.	Rua II	Rua Vênus
3.	Rua III	Rua Terra
4.	Rua IV	Rua Marte
5.	Rua V	Rua Júpiter
6.	Rua VI	Rua Saturno
7.	Rua VII	Rua Urano
8.	Rua VIII	Rua Netuno
9.	Rua IX	Rua Plutão
10.	Rua X	Rua Lua
11.	Rua A	Rua Via Láctea
12.	Rua s/ denominação oficial	Rua Sol

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através do seu setor competente,
todas as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando
disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL,
FORTALEZA, EM 10 DE maio DE 2005.



Presidente